



**Procedimento para a Empreitada de Obras Públicas – Recuperação do Telhado do Edifício Sede da JF de Loures – Consulta Prévia**

*Handwritten signature in blue ink.*

**RELATÓRIO FINAL**

**Cp n.º 11/2020**

**1. Introdução**

Aos dezoito dias do mês de Junho de dois mil e vinte e em cumprimento do disposto no art.º 122.º do Código dos Contratos Públicos, reuniu o Júri designado para o procedimento mencionado em epígrafe e que se encontra devidamente identificado no ponto 2 do presente documento, com o objetivo de elaborar o relatório final de Análise das Propostas da Consulta Prévia para o Procedimento para a Empreitada de Obras Públicas – Recuperação do Telhado do Edifício Sede da JF Loures.

Da apreciação do mérito das propostas resultou o presente relatório.

**2. Júri Designado**

A constituição do Júri é a seguinte:

Presidente	Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel
1.º Vogal	Tânia Sofia Antunes Silva
2.º Vogal	Ana Paula Costa Ganhão Belo Vieira
1ºVogal Suplente	Luís Filipe Teixeira Gestas
2ºVogal Suplente	Vanda Sofia Fernandes Correia

*cas. 509 Comp.*



### 3. Lista de Concorrentes

No âmbito da consulta prévia supramencionada, foram convidadas a apresentar proposta as seguintes empresas:

- ✓ **Hormibloco, Lda**
- ✓ **Geniobras, Lda**
- ✓ **Noronha & Noronha, Lda**

As empresas que apresentaram proposta, são as que constam do quadro seguinte, ordenadas de acordo com o registo de entrada n.º:

Quadro 1 – Concorrentes que apresentaram proposta

N.º	DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE
3548 de 09/06/2020	<b>Geniobras, Lda</b>

- ✓ O concorrente Hormibloco, Lda informou que derivado ao total preenchimento do calendário de trabalhos não seria possível assumir qualquer compromisso em caso de adjudicação, não apresentando proposta;
- ✓ O concorrente Noronha & Noronha, Lda não apresentou proposta;

Analizados os documentos que instruem a proposta e verificado que estão em conformidade, o júri decidiu admitir o seguinte concorrente:

Quadro 2 – Concorrente admitido

N.º	DESIGNAÇÃO DO CONCORRENTE
3548 de 09/06/2020	<b>Geniobras, Lda</b>



#### 4. Audiência Prévia

Considerando que foi apresentada apenas uma única proposta, não há lugar à fase de audiência prévia, de acordo com o n.º 2 do artigo 125º do CCP.

#### 5. Conclusão

Uma vez que foi apresentada apenas uma única proposta e que esta está em condições de ser adjudicada, submete-se o presente relatório final à consideração do Sr. Tesoureiro, José Manuel Monteiro, para que este, em caso de concordância, o remeta à consideração da Sr.ª Presidente, Orlanda Rodrigues, propondo a aprovação do mesmo, nos termos e fundamentos que dele constam, com a inerente proposta de adjudicação, da proposta apresentada pelo concorrente **Geniobras, Lda** pelo valor de 27.340,00€ (vinte e sete mil, trezentos e quarenta <sup>28.980,40</sup> euros).

#### O Júri do Procedimento

Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel

Tânia Sofia Antunes Silva

Ana Paula Costa Ganhão Belo Vieira

CONCORDO,

24/6/2020  
  
O Tesoureiro,

José Manuel Monteiro

AUTORIZO,

24/6/2020  
  
A Presidente,

Orlanda Rodrigues